

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL OUTUBRO/25

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/10/2025.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,09% ao mês, apresentando um aumento de 0,04 p.p. em relação ao mês anterior.

O Bradesco aumentou a sua taxa de 8,10% a.m. para 8,33% a.m., o que significa um aumento de 0,23 p.p., representando uma variação positiva de 2,84%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,00% ao mês, apresentando um aumento de 0,04 p.p em relação ao mês anterior.

O Banco do Brasil aumentou sua taxa de 7,74% para 8,00%, o que significa um aumento de 0,26 p.p, representando uma variação positiva de 3,36%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião manter, a partir de 17/09/2025, a taxa Selic em 15,00% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 04 e 05 de novembro.

Antes de solicitar crédito, é importante o consumidor verificar se não consegue adequar seus gastos a sua receita, por meio de um planejamento, optando pelo corte de despesas não essenciais. Caso esse controle financeiro não seja suficiente, o consumidor deve estudar várias modalidades de crédito oferecidas pelo mercado financeiro, avaliando, principalmente, os juros, número de parcelas e o valor total a pagar com e sem financiamento

Núcleo de Pesquisas - EPDC - Procon-SP 09/10/25



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM OUTUBRO/2025

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,62%	8,00%
Bradesco	8,33%	8,00%
Caixa Econômica Federal	6,86%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 02/10/2025

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	BANCO DO BRASIL	6,62
	Maior	SANTANDER	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,09
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		154,35
	Menor	DEMAIS BANCOS	8,00
	Maior	DEMAIS BANCOS	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,00
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		151,82

COMPARATIVO EMPRÉSTIMO PESSOAL - TRIMESTRAL

	Agosto	Setembro	Outubro	TAXA MÉDIA
Bancos				POR BANCO
Banco do Brasil	6,62%	6,62%	6,62%	6,62%
Bradesco	8,29%	8,10%	8,33%	8,24%
Caixa Econômica Federal	6,86%	6,86%	6,86%	6,86%
Itaú	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%
Safra	7,25%	7,25%	7,25%	7,25%
Santander	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%
				8.08%

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE